



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## DECRETO Nº 608, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

*"Dispõe sobre a exoneração dos servidores ocupantes de cargos em comissão na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam exonerados todos os servidores dos cargos em comissão a partir desta data, conforme relação abaixo:

Deysiane Pereira Viana Ventura	Diretora de Departamento
Elayne Cristina Gonçalves	Diretora de Departamento
Eriberto Pereira Giardini	Secretário de Obras e Transporte
Espedito Augusto da Silva	Diretor de Departamento
Kássio Henrique Albuquerque	Auxiliar Combate à Dengue
Kléber Flávio de Lima	Diretor de Departamento
Lúcia Helena Pataro Lima	Secretária Finanças
Márcia Cristina de Almeida	Secretária de Educação
Marilda Custódia da Conceição	Assessor I
Marilda Aparecida da Silva Ventura	Secretária de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Renata Mafía Giardini	Controle Interno
Richele Aparecida Silva de Jesus	Secretária de Saúde
Ronaldo Soares Mateus	Chefe de Gabinete
Rubens de Mendonça Júnior	Procurador Jurídico
Sérgio Fernando Mayrink	Diretor de Departamento
Simone Diório Mol Ferreira	Médico PSF
Soraia Aparecida Pataro	Coord. de Vigilância em Saúde
Wolney Santiago de Lima	Assessor II

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 31 de Dezembro de 2020.

**Frederico Brum de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**